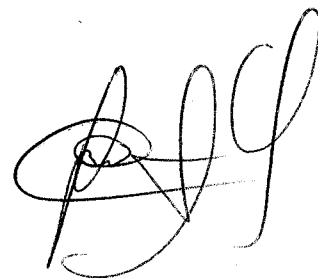


GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5209 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova liberação de Recursos Financeiros pelo Ministério da Saúde para garantir a sustentabilidade do Instituto Alcides D'Andrade Lima – IAAL mantenedor dos Hospitais Memorial Guararapes e Memorial Jaboatão, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. A Portaria GM/ MS nº. 598, de 23 de março de 2006, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;
- II. O Decreto nº.7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/ 90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dão outras providências;
- III. Que o Hospital Memorial Guararapes e Memorial Jaboatão totalizam 350 leitos que representam 70% das internações do SUS no município de Jaboatão dos Guararapes, a principal maternidade do município realiza 80% das ocorrências obstétricas;
- IV. Pactuada na sessão ordinária nº 351 da Comissão Intergestores – CIB/PE, no dia 21 de outubro de 2019.



RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar, liberação de Recursos Financeiros pelo Ministério da Saúde para garantir a sustentabilidade do Instituto Alcides D'Andrade Lima – IAAL mantenedor dos Hospitais Memorial Guararapes e Memorial Jaboatão, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 21 de outubro de 2019.



André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE



Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE